



**REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE
BENS IMÓVEIS**

(TODOS os dados abaixo devem ser preenchidos para abertura do processo)

REQUERENTE/ADQUIRENTE:			
CNPJ/CPF:			
CIDADE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		Nº	
TELEFONE*:			
E-MAIL*:			

* Aceito ser notificado pelo e-mail ou telefone indicados no cabeçalho.

Venho requerer a restituição do ITBI pelo seguinte motivo:

Conforme documentação anexa, declaro, sob as penas das Leis nº 4.729/65 e nº 8.137/90 e sob pena de aplicação das multas previstas no Código Tributário Municipal (Lei nº 2.342/03), que as informações e documentos apresentados neste pedido são a expressa verdade, e que não foram pleiteadas por via judicial as importâncias ora requeridas. **Declaro ainda estar ciente de que a não apresentação da documentação e informações necessárias a instrução do pedido ou a apresentação parcial poderá ensejar no seu arquivamento sem exame do mérito.** Os possíveis créditos decorrentes do processo serão compensados em valores líquidos e certos, vencidos ou a vencer, antes da apreciação de restituição de saldo.

Nestes termos, pede deferimento.

Arapiraca/AL, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Titular ou Representante Legal



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

I – PESSOA JURÍDICA :

1. Contrato social e última alteração ou equivalente (Estatuto, Ata, Certidão MEI);
2. Cartão CNPJ ;
3. RG e CPF do titular;
4. Procuração e documentos do procurador (apenas em caso de representação).

II – PESSOA FÍSICA:

1. RG e CPF do titular;
2. Comprovante de residência;
3. Procuração e documentos do procurador (apenas em caso de representação) .

III – DOCUMENTOS REFERENTES AO PEDIDO:

1. Guia de Recolhimento do ITBI – ORIGINAL;
2. Comprovante de pagamento – ORIGINAL;
3. Registro Geral com Certidão Negativa de Ônus Reais com data de até 10 (dez) dias anteriores à data de abertura do processo;
4. Declaração do Cartório de que não foi efetivada a Escritura Pública de Compra e Venda bem como de que a transação de transmissão do bem imóvel não foi concluída;
5. Declaração do transmitente com firma reconhecida em Cartório de que o negócio de compra e venda não foi concluída;
6. Indicação da conta do adquirente que deverá ser depositado o valor da restituição em caso de deferimento do pedido.
7. No caso de indicação de conta diferente ao do requerente, se for do companheiro (a) juntar Certidão de Casamento ou de União Estável, se não for companheiro(a) juntar procuração deste concedendo autorização.